



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 6 de março de 2026 - Nº 1771 - Distribuição Gratuita

FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE

FUTSAL

2026



13 de março, às 19h30



Ginásio do Centro

Rua Carlos Gomes, 777, Jd Jafet



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS COM OS SALÁRIOS/SUBSÍDIOS - 31/12/2025**

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO BASE 31/12/2025	C. H.
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.440,61	150
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.827,92	200
AGENTE DE SAUDE COLETIVA	R\$ 2.827,92	200
AGENTE DE SERVIÇOS	R\$ 2.534,84	200
AGENTE DE VIGILANCIA	R\$ 2.303,96	200
AGENTE EDUCACIONAL	R\$ 1.901,13	150
AGENTE FUNERARIO	R\$ 3.219,07	200
AGENTE SANITARIO	R\$ 3.157,40	100
AGENTE VISITADOR ZONOSSES	R\$ 2.827,92	200
ALMOXARIFE	R\$ 3.440,61	150
ANALISTA DE SUPORTE	R\$ 4.736,10	150
APOIO OPERACIONAL	R\$ 2.827,92	200
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.736,10	150
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	R\$ 4.736,10	150
ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	R\$ 4.736,10	150
ASSISTENTE TEC LANCADORIA	R\$ 4.736,10	150
ASSISTENTE TECNICO ENGENHARIA	R\$ 4.736,10	150
ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	R\$ 4.736,10	150
AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 2.827,92	200
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.610,76	200
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	R\$ 2.827,92	200
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.094,95	200
AUXILIAR SERV GERAIS	R\$ 1.607,81	200
BIOLOGO	R\$ 4.736,10	150
BOMBEIRO CIVIL	R\$ 2.827,92	200
CHEFE ADJ.S.PESSOAL	R\$ 4.736,10	150
CHEFE CONTABILIDADE	R\$ 5.345,91	150
CHEFE DA SECAO PESSOAL	R\$ 3.440,61	150
CHEFE DA TESOUREARIA	R\$ 5.345,91	150
CHEFE DE MANUTENCAO	R\$ 3.610,76	200
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 3.955,26	100
CLINICO GERAL	R\$ 4.736,81	50
COMANDANTE - CHEFE	R\$ 3.610,76	200
COMPRADOR	R\$ 3.440,61	150
CONSULTOR TEC.PLANEJ	R\$ 4.648,61	150
COORD.ADMINIST.CHEFE	R\$ 5.345,91	150
COZINHEIRA	R\$ 2.094,95	200
DENTISTA	R\$ 3.955,26	100

DENTISTA ENDODONTISTA	R\$ 3.955,26	100
DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	R\$ 7.911,59	200
DENTISTA PERIODONTISTA	R\$ 3.955,26	100
ENC.GERAL OBRAS SERV	R\$ 4.587,47	200
ENFERMEIRA PSF	R\$ 5.897,44	200
ENFERMEIRO	R\$ 6.314,81	200
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 5.993,69	150
ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	R\$ 14.960,94	200
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	R\$ 5.345,91	150
ESCRITURARIO	R\$ 2.414,30	200
FARMACEUTICO	R\$ 4.736,10	150
FISCAL MUNICIPAL	R\$ 5.345,91	150
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.736,10	150
FONOAUDIOLOGA	R\$ 4.736,10	150
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 2.827,92	200
INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 2.708,06	150
INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	R\$ 2.708,06	150
LANCADOR CHEFE	R\$ 5.345,91	150
MEDICA PEDIATRA	R\$ 4.736,81	50
MEDICO	R\$ 4.736,81	50
MEDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 4.736,81	50
MEDICO CLINICO GERAL	R\$ 4.736,81	50
MEDICO GINECOLOGISTA	R\$ 4.736,81	50
MEDICO II	R\$ 4.736,81	50
MEDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 4.736,81	50
MEDICO PSF	R\$ 19.593,25	200
MEDICO UROLOGISTA	R\$ 4.736,81	50
MEDICO VETERINARIO	R\$ 3.955,79	50
MONITORA EDUC. FISIC	R\$ 2.708,06	150
MONITOR DE CURSOS	R\$ 2.708,06	150
MOTORISTA	R\$ 2.534,84	200
NUTRICIONISTA	R\$ 4.736,10	150
OFICIAL DE COMPRAS	R\$ 3.440,61	150
OPERADOR DE MAQUINA	R\$ 2.414,30	200
ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 2.827,92	200
PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 11.906,87	200
PROF. EDUC. FISICA PEB II	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR(A)	R\$ 3.704,32	150
PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL P.D.I.	R\$ 3.704,32	150
PROFESSOR(A)CIENCIAS	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR(A) DE HISTORIA	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	R\$ 3.704,32	150
PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 3.704,32	150



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 970,88

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

PROFESSOR ED. BÁSICA - PEB I - APOIO ESP. AUTISTAS	R\$ 3.704,32	150
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR DE INGLES	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR DE MATEMATICA	R\$ 4.443,49	150
PROFESSOR EDUC. ARTISTICA	R\$ 4.443,49	150
PSICOLOGA	R\$ 4.736,10	150
SECRETARIA EXECUTIVA	R\$ 4.736,10	150
SECRETARIA JUNTA MILITAR	R\$ 3.440,61	150
SUPERVISOR DE RH	R\$ 5.345,91	150
SUPERVISOR DE ZONOSE	R\$ 2.708,06	150
TEC EM PROTESE DENTARIA	R\$ 3.219,07	200
TECNICO AGROPECUARIO	R\$ 2.708,06	150
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.610,76	200
TECNICO EM GESSO	R\$ 3.219,07	200
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.752,49	120
TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	R\$ 3.440,61	150
TELEFONISTA	R\$ 2.120,94	150
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 4.736,10	150
CARGOS DE SECRETÁRIOS E EQUIVALENTES (AGENTES POLÍTICOS)		
PREFEITO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 25.346,00	
VICE PREFEITO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 8.977,35	
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 9.484,30	
CARGOS COMISSIONADOS		
DENOMINAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO	SALÁRIO BASE 31/12/2025	
ASSESSOR DO EXECUTIVO	R\$ 12.367,88	
ASSESSOR GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.178,36	
ASSESSOR GABINETE SECRETARIO	R\$ 4.178,36	
ASSESSOR GABINETE DO PROCURADOR GERAL	R\$ 4.178,36	
ASSESSOR NIVEL II	R\$ 6.267,55	
DIRETOR	R\$ 8.356,74	
OUVIDOR	R\$ 8.356,74	

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de março de 2026, 129 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Decreto nº 7.116 de 03 de fevereiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 4, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil reais), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 4, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.117 de 03 de fevereiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.215.009,75 (nove milhões, duzentos e quinze mil, nove reais e setenta e cinco centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 9.215.009,75 (nove milhões, duzentos e quinze mil, nove reais e setenta e cinco centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.120 de 23 de fevereiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.064,93 (cento e vinte mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 120.064,93 (cento e vinte mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.499 de 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município

INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL

SOMENTE PARA OS
Nascidos antes de 2005



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



EXÉRCITO
BRASILEIRO

de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de março de 2026, removido o servidor Andre Luiz Paes de Oliveira, portador do RG nº 40.778.032-4, lotado no emprego público de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.500 de 02 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos em Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.12.2025, a nomeação do Sr. Edson da Costa Manco, para exercer o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Objeto: “Recapamento asfáltico na Rua Doutor Silvio Moreira”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º. 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Agente de Contratação, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto à Concorrência Eletrônica nº 15/2025, “Recapamento asfáltico na Rua Doutor Silvio Moreira”, classificando como vencedora a empresa: PPF – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/001-60, com valor global de R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: PPF – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº 028/2026 ao Contrato nº 090/2023

Data: 02 de março de 2026

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2023

Contratada: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda

Objeto: Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação

Vigência: 321 (trezentos e vinte um) dias, com término em 31 de dezembro de 2026

Processo Administrativo nº 2489/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 029/2026 ao Contrato nº 007/2025

Data: 02 de março de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2025

Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais, abrangendo implantação, treinamento técnico, atualização tecnológica e manutenção para gestão processual da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, exclusivamente para renovação da licença de uso do software

Reajuste: 4,44%, passando o valor global para R\$196.454,18 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e dezoito centavos)

Processo Administrativo nº 2243/2026

Contrato nº 023/2026 ao Termo de Credenciamento nº 058/2025

Data: 26 de fevereiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Contratada: Adriane Ines Cardozo 08532272843

Objeto: Evento em Homenagem ao Dia da Mulher

Vigência: 07 de março de 2026

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Processo Administrativo nº 2022/2025

Contrato nº 024/2026 ao Termo de Credenciamento nº 031/2025

Data: 26 de fevereiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Contratada: 49.592.906 Gabriela Gomes de Barros Neves

Objeto: Evento Almoço Porco no Rolete

Vigência: 08 de março de 2026

Valor: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Processo Administrativo nº 2022/2025

Contrato nº 027/2026

Data: 04 de março de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021

Locador: José Carlos Peixoto dos Santos

Objeto: Locação do imóvel Rua Chácara São Benedito, localizada na Estrada Estadual 316 SP, nº 705, Bairro do Cascalho – Cordeirópolis/SP, para uso da Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF Prof. Jorge Fernandes)

Valor: R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 meses

Processo Administrativo nº 12285/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2026

Processo Administrativo nº 2.526/2026

Objeto: “Registro de preço para fornecimento de insumos para café, açúcar e adoçante líquido para as diversas Secretarias do Município de Cordeirópolis-SP”.

Data da Sessão: 19/03/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Processo Administrativo nº 753/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde”.

Informa-se que a sessão pública, anteriormente agendada para o dia 05/03/2026, encontra-se suspensa para

revisão do Edital e Termo de Referência. Desde já, fica reagendada a abertura da sessão pública da licitação para a seguinte data:

Data da Sessão: 31/03/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em atendimento ao interesse público, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 42/2025, Processo Administrativo nº 11.584/2025, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção, materiais e mão de obra, de todo o parque de iluminação pública existente de praças, ruas e avenidas bem como futuras expansões do município de Cordeirópolis/SP, em razão de fato superveniente, consistente na contemplação do Município em projeto de eficiência energética junto à Neoenergia, que prevê a substituição de luminárias, alterando a realidade fática que fundamentou a contratação.

AVISO DE DECISÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 16.174/2025

Objeto: “Credenciar empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios nas condições e especificações descritas no Termo de Referência”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas: ADRIANO BAIA DE CRISTO (TAPEÇARIA BAIA), CNPJ nº 31.041.485/0001-95; CASSIANO RICARDO DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 21.763.445/0001-01 e IRMÃOS DELUCA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E MECÂNICA AUTOMOTIVA LTDA (DELUCA AUTO CENTER), CNPJ nº 27.013.976/0001-55, restam habilitadas por estarem em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, as referidas empresas estão aptas a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 15.807/2025

Objeto: “Credenciar entidades hospitalares sem fins lucrativos e filantrópicas, legalmente constituídas, habilitadas e contratualizadas junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) de Limeira e Piracicaba, para prestação de serviços de saúde especializados, compreendendo consultas médicas, cirurgias eletivas e exames de apoio diagnóstico, visando à redução da fila de espera de pacientes do Município de Cordeirópolis”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa interessada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, CNPJ nº 51.473.692/0001-26, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abraão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **06/03/2026 a 10/03/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	22º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de MARÇO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de MARÇO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretário Municipal da Administração

ATOS DO SAAE

3º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 002/2024

3º Termo de Prorrogação e Reajuste do Contrato nº 002/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação S035/2024

Contrato: nº 002/2024

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME

Objeto: Prorrogação do Contrato 002/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, para atendimento à Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura do Termo: 04 de março de 2026.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo

EXTRATO DE ATA – RP

ATA_RP: nº 001/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: AUTO PEÇAS E MECÂNICA DE TRATORES SANTO ANTÔNIO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de escavação de solo, remoção e colocação de material, através de ATA de Registro de Preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 499.999,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: de 05/03/2026 até 04/03/2027.

Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Assinatura: 05 de março de 2026.

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS

CLEDILSON LIMA SANTOS

ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

SEMANA DA

mulher

Uma programação especial
preparada para valorizar e celebrar
as mulheres de Cordeirópolis

DIAS 6, 7 E 10
DE MARÇO

Confira os eventos
e participe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

SAIBA MAIS



CORDEIRÓPOLIS COM JUIZ DE FORA

AJUDA HUMANITÁRIA PARA JUIZ DE FORA

DE 2 A 7 DE MARÇO



LOCAL DE RECEBIMENTO

Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social
Rua Toledo Barros, 404, Centro
Horário: 7h às 17h

DIA D: 7 de março, das 9h30 às 14h,
em frente ao Salão Social "Maria de Lourdes Arrais"



SAIBA MAIS



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br